

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
4622	004	<i>[assinatura]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.621

Concedo Medalha São Francisco de Assis ao Padre Ronaldo da Costa Santos.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º** Fica concedida a Medalha São Francisco de Assis ao **Padre Ronaldo da Costa Santos**.
- Art. 2º** A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.
- Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de novembro de 2017.

[assinatura]
Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

[assinatura]
Francisco Novaes Filho
1º Secretário

[assinatura]
Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

[assinatura]
Washington Alves Uchoa
2º Secretário

[assinatura]
Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 248/17
Autoria: Verª Rosana Mota da Silva Bergone
zbc/.

RESOLUÇÃO Nº 4.621

Concede Medalha São Francisco de Assis ao Padre Ronaldo da Costa Santos.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha São Francisco de Assis ao Padre Ronaldo da Costa Santos.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de novembro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Washington Alves Uchôa
2º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE